



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 004/2020.

AO PROJETO DE LEI 981/2020, “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL COM CRIAÇÃO DE PROJETO/AÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em análise ao projeto ora mencionado, vimos que o mesmo visa dar condições orçamentárias para aplicação de recursos provenientes do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para aquisição de ônibus escolares que irão trazer grandes melhorias para o transporte de escolar municipal.

As alterações orçamentárias dão condições para o aporte dos recursos e não prejudica o orçamento geral em nenhuma programação, portanto somos de parecer favorável pela aprovação.

Sala das comissões

Em, 27 de Janeiro de 2020.

CRISTIANO CORREA DA SILVA
PRESIDENTE

ADINEUDO DE ANDRADE
RELATOR

JOSÉ BARBOSA GONÇALVES
MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.
PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 004/2020.

AO PROJETO DE LEI 981/2020, “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL COM CRIAÇÃO DE PROJETO/AÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A presente matéria visa dar condições orçamentárias para recebimento e aplicação de R\$ 1.972.736,00 (um milhão novecentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais), na compra de ônibus escolares.

Os recursos provenientes do programa Caminho da Escola em parceria firmada entre o município e o FNDE.

A mesma não traz nenhum ônus, assim sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 27 de Janeiro de 2020.

ADINEUDO DE ANDRADE

RELATOR